

PORTARIA N.º 0972, de 28 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
911493	Rita de Cássia Souza Nascimento Ferraz	72.309.159-8	DCHEL/IT	13/07/2017 a 17/04/2018
921576	Cláudia Maria Reis Raposo Maciel	72.338.758-3	DCEN/IT	02/06/2017 a 04/12/2018
921709	Obertal da Silva Almeida	72.508.454-7	DCEN/IT	02/07/2017 a 05/03/2019
911448	Gabrielle Cardoso Reis Fontan	72.512.410-1	DTRA/IT	02/03/2017 a 01/11/2018
915643	Leandro Soares Santos	72.508.435-1	DTRA/IT	02/03/2017 a 23/02/2019
922386	Leonardo Vieira Pontes	72.411.620-2	DTRA/IT	02/03/2017 a 01/03/2019
921302	Paulo Valter Nunes Nascimento	72.527.233-6	DTRA/IT	02/06/2017 a 01/11/2018
916815	Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes	72.332.873-3	DTRA/IT	02/03/2017 a 02/12/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR